



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



Portaria n.º 467/2025-SEMED

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato N° 689/2025-DLCA, oriundo do Processo de administrativo, PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2025 – SRP que objetiva fornecimento de Material de Pintura e Acabamento, objetivando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu-Pa.

A Sra. ÂNGELA LIMA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **ELSON DA SILVA ATAIDE**, inscrita sob o CPF/MF n.º 849.076.142-68 e portador do RG n.º 5353228, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA
SILVA:674918
47234

Assinado de forma
digital por
ANGELA LIMA DA
SILVA:6749184723
4

Viseu, Pará 10 de dezembro de 2025.

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º. 03/2025